PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 2.385, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar na vigente Lei Orçamentária no valor de R$ 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica, o poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, conforme Proposta nº 12195.568000/1170-04, no orçamento vigente, no valor de R$ 99.860,00 (noventa e nove mil oitocentos e sessenta reais), nos seguintes créditos orçamentários:

07 – Secretaria da Saúde
05 – Gastos com recurso Vinculado
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa
2209 – Estruturação da Rede Básica de Saúde
4490520000 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 99.860,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal